




# TERMO DE APOSTILAMENTO

## ADITIVO N° 08/2020

Conforme estabelece o processo nº 03/2017, o qual originou o Contrato nº04/2017, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **NAJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima-Segunda (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste dos Preços), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de agosto de 2020** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Quinta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis subsequente ao mês da prestação do serviço contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor de **R\$ 704,92** (setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.”

Em 17 de agosto de 2020.

  
**VALQUIRIA VACCARI**  
Diretora Administrativa

  
**NAJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**



## TABELA DE REAJUSTE ADITIVO 08/2020

<b>Valor Atual</b>	<b>Percentual IGP-M Julho/2020</b>	<b>Valor do aumento</b>	<b>Valor mensal reajustado</b>
R\$ 645,12	9,27%	R\$ 59,80	R\$ 704,92

AP G

**TAXAS DE VARIAÇÃO EM 12 MESES DO IGP-M E SEUS COMPONENTES**

Data	IGP-M % 12 m	IPA-M % 12 m	IPC-M % 12 m	INCC-M % 12 m
10/19	6,30%	7,81%	3,58%	3,95%
ago/19	4,95%	5,53%	3,76%	4,00%
set/19	3,57%	3,18%	3,43%	4,45%
out/19	3,15%	3,09%	2,85%	4,23%
nov/19	3,97%	4,30%	2,97%	4,12%
dez/19	7,30%	9,08%	3,79%	4,13%
jan/20	7,81%	9,91%	3,72%	3,99%
fev/20	6,82%	8,38%	3,67%	4,15%
mar/20	6,81%	8,48%	3,20%	4,34%
abr/20	6,68%	8,54%	2,63%	4,02%
mai/20	6,51%	8,60%	2,65%	4,13%
jun/20	7,31%	9,77%	1,76%	4,01%
jul/20	9,27%	12,60%	2,09%	3,95%

Fonte: FGV IBRE



AP Q